

# Boletim de Serviço

Nº 21, 11 de maio de 2015



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE  
DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558  
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |  
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: [www.hu.ufgd.edu.br](http://www.hu.ufgd.edu.br)

**RENATO JANINE RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL**

Presidente em Exercício da EBSEH

**WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES**

Superintendente

**AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO**

Gerente Administrativo

**JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**EMERSON HENKLAIN FERRUZZI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO .....	5
HOMOLOGAR .....	5
Resolução nº 21 de 29 de abril de 2015.....	5
RETIFICAR.....	5
Resolução nº 22 de 29 de abril de 2015.....	5
MANIFESTAR-SE.....	6
Resolução nº 23 de 29 de abril de 2015.....	6
APROVAR.....	6
Resolução nº 24 de 29 de abril de 2015.....	7
Resolução nº 25 de 29 de abril de 2015.....	7
SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO-GERAL .....	11
DETERMINAR .....	11
Portaria n.º 56 de 29 de abril de 2015 .....	11
DIVULGAR.....	12
Portaria nº 57 de 29 de abril de 2015 .....	12
PRORROGAR.....	13
Instrução de Serviço nº 37 de 29 de abril de 2015.....	13
DESIGNAR.....	13
Portaria nº 58 de 04 de maio de 2015.....	13
Portaria nº 59 de 04 de maio de 2015.....	13
Portaria nº 60 de 04 de maio de 2015.....	14
Portaria nº 61 de 04 de maio de 2015.....	15
Portaria nº 62 de 04 de maio de 2015.....	15
Portaria nº 63 de 05 de maio de 2015.....	16
Portaria nº 65 de 08 de maio de 2015.....	16
Portaria nº 66 de 08 de maio de 2015.....	17
Portaria nº 67 de 08 de maio de 2015.....	17
TORNAR SEM EFEITO.....	18
Portaria nº 64 de 08 de maio de 2015.....	18

TORNAR PÚBLICO.....	18
Instrução de Serviço nº 38 de 08 de maio de 2015.....	18
NOMEAR.....	19
Portaria nº 68 de 11 de maio de 2015.....	19
HOMOLOGAR.....	20
Portaria nº 69 de 11 de maio de 2015.....	20
COMISSÕES.....	21
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA AS ELEIÇÕES DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.....	21

## COLEGIADO EXECUTIVO

### HOMOLOGAR

#### RESOLUÇÃO Nº 21 DE 29 DE ABRIL DE 2015

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 20/01/2015, resolve:

Homologar a resolução nº. 11/2015, 12/2015, 13/2015, 14/2015, 15/2015, 16/2015, 17/2015, 18/2015, 19/2015 e 20/2015 emitida *ad referendum*.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Presidente**

### RETIFICAR

#### RESOLUÇÃO Nº 22 DE 29 DE ABRIL DE 2015

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 20/01/2015, resolve:

I - Retificar a Resolução 19 de 14 de abril de 2015, onde constou:

Cursar Mestrado em Doenças Crônicas na Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

II – Passe a constar:

Cursar Mestrado em Ciências da Saúde na Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

III - As demais disposições permanecem inalteradas.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Presidente**

**MANIFESTAR-SE**

**RESOLUÇÃO Nº 23 DE 29 DE ABRIL DE 2015**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSEH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSEH, em reunião ordinária, realizada em 20/01/2015, resolve:

Manifestar-se favorável à aprovação da Resolução 1/2015, de 29 de abril de 2015 da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, que aprova a Lista de Oferta das Disciplinas e Atividades Curriculares do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde referente ao primeiro e segundo semestres de 2015 para R1 e R2.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Presidente**

**APROVAR**

**RESOLUÇÃO Nº 24 DE 29 DE ABRIL DE 2015**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSEH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSEH, em reunião ordinária, realizada em 20/01/2015, resolve:

Aprova a Relação de Turmas Ofertadas por Docente, cedidos para a EBSEH, para o primeiro semestre de 2015, dos seguintes docentes:

Agenor Pereira de Azevedo;

Alisson Henrique do Prado Farinelli;

Elisabete Castelon Konkiewitz;

Emerson Henklain Ferruzzi;

Etienne Biasotto;

José Roberto Barcos Martinez;  
Luiz Augusto Freire Lopes;  
Maria Aparecida dos Santos Pires;  
Rosemar José Hall;  
Sidney Antonio Lagrosa Garcia;  
Wedson Desidério Fernandes.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 25 DE 29 DE ABRIL DE 2015**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 20/01/2015, resolve:

Aprovar as siglas do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta resolução.

<b>NOME DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO</b>	
<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>SIGLA</b>
<b>Superintendência</b>	<b>SUPER</b>
<b>Conselho Consultivo</b>	<b>COCON</b>
<b>Colegiado Executivo</b>	<b>COEXE</b>
Setor Jurídico	SEJUR
Setor de Gestão da Informação e Informática	SEGIN
Ouvidoria	OUVID
Unidade de Planejamento	UPLAN

Unidade de Comunicação Social	UCOM
<b>Gerência de Atenção à Saúde</b>	<b>GAS</b>
<b>Divisão Médica</b>	<b>DIMED</b>
<b>Divisão de Gestão do cuidado</b>	<b>DIGEC</b>
<b>Divisão de Enfermagem</b>	<b>DIENF</b>
<b>Setor de Urgência e Emergência</b>	<b>SEUREM</b>
Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	UASM
Unidade de Sistema Cardiovascular	USC
Unidade do Sistema Músculo Esquelético	USME
Unidade do Sistema Respiratório	USR
Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	UASCA
Unidade de Clínica Médica	UCM
Unidade de Atenção Psicossocial	UAP
Unidade do Sistema Digestivo	USD
Unidade de Cirurgia Geral	UCG
Unidade do Sistema Urinário	USU
Unidade Hematologia/Oncologia	UHO
Unidade do Sistema Neuromuscular	USN
<b>Setor de Projeto Estratégicos em Saúde</b>	<b>SEPES</b>
<b>Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico</b>	<b>DIADT</b>
Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomias Patológicas	ULACAP
Unidade de Cirurgia/RPA e CME	UCRPACME
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	UTIPED
Unidade Multiprofissional	UMULT
Unidade de Diagnóstico por Imagem	UDI
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	UTIAD



Unidade de Terapia Intensiva e Cuidados Intermediários Neonatal	UTICINEO
Unidade de Nutrição Clínica	UNC
<b>Sector de Farmácia Hospitalar</b>	SEFH
Unidade de Farmácia Clínica	UFC
Unidade de Abastecimento Farmacêutico	UAF
Unidade de Dispensação Farmacêutica	UDF
<b>Sector de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente</b>	SEVSSP
Unidade de Vigilância em Saúde	UVS
Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais	UGRA
<b>Sector de Regulação e Avaliação em Saúde</b>	SERAS
Unidade de Regulação Assistencial	URA
Unidade de Monitoramento e Avaliação	UMA
Unidade de Processamento de Info. Assistencial	UPIA
<b>Gerência de Ensino e Pesquisa</b>	GEP
Unidade de e-saúde	UES
<b>Sector de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica</b>	SEGEP
Unidade de Pesquisa Clínica	UNIPC
<b>Sector de Gestão do Ensino</b>	SEGEE
Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico	UNIGE
Unidade de Gerenciamento de Atividade de Pós Graduação	UNIPOS
Unidade de Gerenciamento das Atividades de Extensão	UNIEX
<b>Gerência Administrativa</b>	GERAD
<b>Divisão Administrativa Financeira</b>	DIAFI
<b>Sector de Orçamento e Finanças</b>	SEOFI

Unidade de Programação Orçamentária e Financeira	UPOFI
Unidade de Liquidação de Despesa	UNLIQ
Unidade de Pagamento da Despesa	UNPAG
<b>Setor de Avaliação e Controladoria</b>	SECON
Unidade de Contabilidade Fiscal	UCONF
Unidade de Contabilidade de Custos	UCONC
<b>Setor de Administração</b>	SEAD
Unidade de Compras	UCOMP
Unidade de Licitações	ULIC
Unidade de Contratos	UCONT
Unidade de Patrimônio	UPAT
Unidade de Apoio Operacional	UAO
<b>Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar</b>	DILIH
<b>Setor de Engenharia Clínica</b>	SENC
<b>Setor de Infra Estrutura Física</b>	SEINF
<b>Setor de Hotelaria Hospitalar</b>	SEHOT
<b>Setor de Suprimentos</b>	SESUP
Unidade de Almoxarifado	UALMO
<b>Divisão de Gestão de Pessoas</b>	DIGEP
Unidade de Administração de Pessoal	UAPES

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Presidente**

**SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO-GERAL**

**DETERMINAR**

**PORTARIA Nº 056 DE 29 DE ABRIL DE 2015**

O SUPERINTENDENTE do HU-UFGD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inc. XX, da Portaria EBSERH nº. 125, de 11 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO que através do Memorando nº. 14/2014 – DIVADM/HU/UFGD/EBSERH, datado de 10/10/2014, o Senhor Chefe da Divisão Administrativa Financeira noticia recomendação da Controladoria-Geral da União constante da Auditoria nº. 002/2012;

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral da União, na citada Auditoria, recomendou a instauração de Investigação Preliminar, com fundamento nos arts. 6º e 8º da Portaria nº. 335, de 30 de maio de 2006, da Controladoria-Geral da União, com a finalidade de:

- a) quantificar os prejuízos/danos ao erário do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – HU/UFGD em decorrência dos não faturamentos noticiados nos documentos que instruíram este relatório de auditoria;
- b) individualizar e determinar a quota de responsabilidade dos profissionais responsáveis pelo não faturamento;
- c) instauração de procedimentos com vistas à responsabilização dos servidores que deram causa ao não faturamento, impondo, quando cabível, sanções administrativas, cíveis e/ou criminais, nos termos do Título V, da Lei nº. 8.112/90.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Sindicância Investigatória para quantificar os prejuízos/danos ao erário do HU/UFGD em decorrência dos não faturamentos noticiados no Relatório de Auditoria nº. 002/2012, bem como individualizar e determinar a quota de responsabilidade dos profissionais responsáveis pelo não faturamento.

II – Designar os servidores MARCOS LUIS FALEIRO LOURENÇÃO, chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, matriculado no SIAPE nº 1755132, THAISA PASE, chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação em Saúde, matriculada no SIAPE nº 1810245 e HELCIO DE BRITO LIMA, chefe da Unidade de Gestão Ambulatorial, matriculado no SIAPE nº 1821400, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I.

III – Fixar prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, conforme dispõe o art. 145 da Lei nº. 8.112/90.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

## **DIVULGAR**

### **PORTARIA Nº 057 DE 29 DE ABRIL DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – FILIAL DA EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União 13 de dezembro de 2012, p. 141-142, RESOLVE divulgar a Norma de Utilização do Crachá Funcional, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** O crachá funcional tem o objetivo de identificar os colaboradores quando no desempenho de suas funções.

**Art. 2º.** Sua utilização é obrigatória nas dependências do HU-UFGD, devendo os colaboradores portá-lo permanentemente afixado em posição de fácil visualização.

**Art. 3º.** O uso do crachá funcional é pessoal e intransferível, não sendo permitido utilizá-lo para autorizar a entrada e/ou saída de outro colaborador ou de qualquer pessoa nas dependências do HU-UFGD.

**Parágrafo único.** O uso indevido do crachá funcional sujeitará o infrator às penalidades previstas em lei.

**Art. 4º.** O colaborador é responsável pelo uso correto do crachá funcional que lhe for atribuído, devendo zelar pela sua guarda e conservação, evitando que se extravie ou se danifique.

**Art. 5º.** As ocorrências de desgaste natural na sua utilização deverão ser comunicadas imediatamente à Unidade de Administração de Pessoal para que seja efetuada a reemissão sem custo ao colaborador.

**Art. 6º.** As ocorrências de perda/extravio ou má utilização também deverão ser comunicadas imediatamente a Unidade de Administração de Pessoal, porém, sua reemissão terá um custo ao colaborador de R\$ 20,00 (vinte reais).

**Art. 7º.** Em caso de desligamento, o crachá funcional deverá ser imediatamente devolvido à Unidade de Administração de Pessoal.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

## **PRORROGAR**

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 037 DE 29 DE ABRIL DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais, considerando a CI 02/2015 da Comissão de Sindicância, IS 22/2014, resolve:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 11/04/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos e a apresentação de relatório referente aos fatos descritos no memorando nº 04/2015 da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HU/UFGD.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Diretor-Geral do HU da UFGD**

## **DESIGNAR**

### **PORTARIA Nº 058 DE 04 DE MAIO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº. 126, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH nº. 12, de 04 de novembro de 2013, p. 42-43, resolve:

Art. 1º - Designar MARIA APARECIDA DOS SANTOS PIRES, Médica Dermatologista, para substituir Emerson Henklain Ferruzzi, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

### **PORTARIA Nº 059 DE 04 DE MAIO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSEH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA, matrícula SIAPE nº 1896669, CPF 026.626.051-97, Assistente Administrativo, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar o acompanhamento e gestão do contrato n.º 17/2015 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de condução de veículos oficiais, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSERH e Planato Limpeza e Conservação de Ambiente LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.016.469/0001-93.

II – Designar a servidora KARLA VIEIRA DOS SANTOS POSCA, matrícula SIAPE nº 1788496, CPF 639.828.031-87, Assistente Administrativa, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o fiscalização administrativa do contrato n.º 17/2015 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de condução de veículos oficiais, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSERH e Planato Limpeza e Conservação de Ambiente LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.016.469/0001-93.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

#### **PORTARIA Nº 060 DE 04 DE MAIO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o servidor JOÃO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2129281, CPF 020.004.731-05, Engenheiro Mecânico, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar o acompanhamento e gestão do contrato n.º 15/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares das marcas intermed e takaoka, incluindo o fornecimento de peças de reposição, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSERH e a empresa Athos Assistência Técnica Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.842.216/001-02.

II – Designar a servidora MIRIAN PEDROSO ALVES, matrícula SIAPE nº 1785608, CPF 003.880.611-89, Assistente Administrativa, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o fiscalização administrativa do contrato n.º 15/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares das marcas intermed e takaoka, incluindo o fornecimento de peças de reposição, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSERH e a empresa Athos Assistência Técnica Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.842.216/001-02.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

**PORTARIA Nº 061 DE 04 DE MAIO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 126, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços da EBSERH nº. 12, de 04 de novembro de 2013, p. 42-43, resolve:

Art. 1º - Designar LARISSA BEATRIZ ANDREATTA, matrícula SIAPE nº. 2177644, Psicóloga, para substituir Simara de Sousa Elias, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

**PORTARIA Nº 062 DE 04 DE MAIO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o servidor ALEXANDRE HERINGER DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1805368, CPF 693.687.241-72, auxiliar de enfermagem, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar o acompanhamento e gestão do contrato n.º 29/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSERH e a Douraser – Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.539.682/0001-29.

II – Designar a servidora GABRIELA MENEZES BONFIM, matrícula SIAPE nº 1129158, CPF 006.488.041-94, Assistente Administrativa, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a fiscalização administrativa do contrato 29/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSERH e a Douraser – Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.539.682/0001-29.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

## **Superintendente**

### **PORTARIA Nº 063 DE 05 DE MAIO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso das atribuições e regimentais, considerando a Portaria EBSERH nº. 125, de 11 de dezembro de 2012, RESOLVE:

I – Designar o servidor AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 114470, CPF 548.083.087-20, Gerente Administrativo, para exercer o cargo de Gestor Financeiro, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial Ebserh.

II – Designar o servidor AIRSON BATISTA, matrícula SIAPE nº 1425990, CPF 621.795.191-68, chefe de Divisão Administrativa Financeira, para substituir o Gestor Financeiro nos afastamentos e impedimentos legais.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

### **PORTARIA Nº 65, DE 8 DE MAIO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE

I – Designar o servidor JOÃO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2129281, CPF 020.004.731-05, Engenheiro Mecânico, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar o acompanhamento e gestão do contrato n.º 69/2010 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviço de manutenção preventiva e corretivas com reposição de peças, dos exaustores, chiller, fan coils, para atender as necessidades do hospital, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSERH e E-Clima Ar Condicionado e Refrigeração LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.696.966/0001-01.

II – Designar o servidor MIRIAN PEDROSO ALVES, matrícula SIAPE nº 1785608, CPF 003.880.611-89, Assistente Administrativo para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar a fiscalização administrativa do contrato n.º 69/2010 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviço de manutenção preventiva e corretivas com reposição de peças, dos exaustores, chiller, fan coils, para atender as necessidades do hospital, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSERH e



E-Clima Ar Condicionado e Refrigeração LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.696.966/0001-01.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

**PORTARIA Nº 66, DE 8 DE MAIO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE

I – Designar o servidor JOÃO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2129281, CPF 020.004.731-05, Engenheiro Mecânico, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar o acompanhamento e gestão do contrato nº 68/2010 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviço de Limpeza e Higienização dos dutos de ar condicionado central do HU-UFGD, para atender as necessidades do hospital, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSERH e Clima Teck Climatização LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.679.838/0001-77.

II – Designar o servidor MIRIAN PEDROSO ALVES, matrícula SIAPE nº 1785608, CPF 003.880.611-89, Assistente Administrativo, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar a fiscalização administrativa do contrato nº 68/2010 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviço de Limpeza e Higienização dos dutos de ar condicionado central do HU-UFGD, para atender as necessidades do hospital, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSERH e Clima Teck Climatização LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.679.838/0001-77.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

**PORTARIA Nº 67, DE 8 DE MAIO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE

I - Designar o servidor JONATAN NUNES TEIXEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1785614 para realizar o acompanhamento e gestão do contrato 09/2015, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSEH e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos afastamentos e impedimentos legais do titular Marcos Pablo Ribeiro Azambuja.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 64, DE 8 DE MAIO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 060 de 04/05/2015 que designou a nomeação de gestor e fiscal para o contrato 15/2013 firmado entre o Hospital Universitário da UFGD, filial Ebserh e a Empresa Athos Assistência Técnica Hospitalar LTDA, inscrita sob o nº 00.842.216/-001-02.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

**TORNAR PÚBLICO**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 38, DE 8 DE MAIO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE

Tornar público que foi concedido em 29 de abril de 2014º o ato de suprimento de fundos nº 02/2015, conforme segue:

Nome	CPF	Matrícula
Suelen Melo Bezerra da Silva	13.647.164-10	2146799
Lotação	Cargo	Função
Setor de Apoio Operacional	NM	Assistente Administrativo
Elemento de despesa	fonte de recursos	importância
339030	6153000000	R\$ 2.000,00
339039	6153000000	R\$ 1.000,00
Prazo de aplicação	comprovação	
90 dias	10 dias	

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**  
**Superintendente**

**NOMEAR**

**PORTARIA Nº 68, DE 11 DE MAIO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

**RESOLVE**

Nomear, por um período de 01 (um) ano, Pregoeiro e Equipe de “Apoio de Pregão” do Hospital Universitário HU-UFGD/EBSEH, abaixo relacionada, para dar continuidade no andamento dos processos de transição/aquisição do Hospital com o objetivo de proceder à elaboração dos editais, contratos de licitação, análise, julgamento e adjudicação das documentações, além de propostas dos processos de compras de materiais, serviços, obras e equipamentos, relativos aos processos de aquisição de bens e serviços do Hospital Universitário da UFGD.

Pregoeiro:

KAMILA MORANDIM MAIDANA – Assistente em Administração, Matrícula nº. 2140855.

Equipe de Apoio:

RICARDO FRANÇA DE BRITO – Administrador, Matrícula n.º 2752787.

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

**HOMOLOGAR**

**PORTARIA Nº 69, DE 11 DE MAIO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE

Homologar o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório bem como o Relatório Final do Estágio Probatório dos servidores abaixo, conforme períodos a seguir:

Nome	Nº do Processo	Período
Marinês Pereira Macedo	23005.001539/2011-01	12/05/2012 a 30/05/2013
		31/05/2013 a 30/12/2013
Silmara Harumi Nomoto	23005.003232/2010-55	09/09/2012 a 08/04/2013

**Prof. Wedson Desidério Fernandes**

**Superintendente**

## COMISSÕES

### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA AS ELEIÇÕES DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº. 47, de 13 de abril de 2015, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – filial EBSERH, torna público o edital de divulgação das inscrições deferidas para as eleições do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP, em conformidade com a Portaria nº 10, de 26 de fevereiro de 2015.

#### **Art. 1º Candidatos de Nível Médio**

Carlos Roberto Amarila – Assistente Administrativo

Liane Teresinha Goettems – Assistente Administrativo

#### **Art. 2º Candidatos de Nível Técnico**

Alessandro Teixeira de Andrade – Técnico em Informática

Patrick da Silva Gutierrez – Técnico em Enfermagem do Trabalho

#### **Art. 3º Candidatos de Nível Superior**

Marcos Alexandre Matos Marques – Analista de Tecnologia da Informação – Processos

Reinaldo Fernando Leite – Enfermeiro Assistencial

Ricardo Aparecido Pereira – Farmacêutico

Vanderlei Gandine Ramos – Enfermeiro do Trabalho

Vinícius Alberto Barros Vieira – Enfermeiro Assistencial